



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: /

Número do processo: 0002246/2023

Número do processo: 0002246/2023

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 20738 - GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS

Beneficiário: 20738 - GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS

Endereço: Rua R EDUARDO BAUNGARTEM Nº 435 - 88125-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: Joao Vítor Booz Macaneiro

Situação: Não analisado

Protocolado em: 21/12/2023 08:31

Súmula:

Observação:

Número único: 5T2.209.8TM-00

Número do protocolo: 15646

CPF/CNPJ do requerente: 07.756.872/0001-23

CPF/CNPJ do beneficiário: 07.756.872/0001-23

Bairro: CENTRO

Município: São Pedro de Alcântara - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Joao Vítor Booz Macaneiro

Em trâmite: Sim

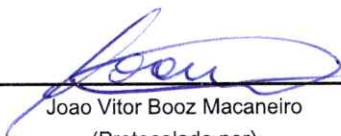
Procedência: Interna


Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>


Joao Vítor Booz Macaneiro
(Protocolado por)


GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS
(Requerente)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2023 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.756.872/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6584.2FAA.A336.F770 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

CPF/CNPJ: 07.756.872/0001-23

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:37 do dia 21/12/2023 , com validade até o dia 20/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KjYO4MOXX3pRUIWLBxnJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2023 09:30:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**
CNPJ: **07.756.872/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 07756872000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11695 - Inscrição: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES -
Endereço: Praça PRAÇA DEL COMUNE, 435 - Bairro Centro - CEP 88.125-000

Código de Controle

CWYETEZACONTVRW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 21 de Dezembro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Certificado de Registro Cadastral - N° 12/2023

Data da Inscrição: 18/12/2023

Valido até: 18/12/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CPF/CNPJ: 07.756.872/0001-23 **Data do Cadastro:** 04/04/2011
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **N° Registro:**
Telefone: 4830356357 **Data Registro:**
E-mail: contabrazil@intergate.com.br
Endereço: EDUARDO BAUNGARTEM, 435
Bairro: CENTRO **CEP:** 88125000
Cidade: São Pedro de Alcântara - SC **País:** Brasil
Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL | 9949.A13C.27D5.538A | 23/09/2023 | 21/03/2024 |
| CNPJ OU CPF | 07756872000123 | 14/12/2023 | 31/12/2023 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS. | 2023120618474922006428 | 11/12/2023 | 04/01/2024 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL | 230140196920600 | 18/07/2023 | 14/01/2024 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL | 4860 | 11/12/2023 | 10/01/2024 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA | 1292028 | 12/12/2023 | 10/03/2024 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS | 71082983/2023 | 11/12/2023 | 08/06/2024 |
| CRC- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE | SC-006239/O-8 | 11/12/2023 | 10/03/2024 |
| DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE, SOB PENA DA LEI, NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS. | DECLARAÇÃO | 14/12/2023 | 31/12/2023 |
| BALANÇO PATRIMONIAL | LIVRO 17 - 2022 | 16/06/2023 | 31/12/2023 |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA | ATESTADO | 14/12/2023 | 31/12/2023 |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, OU CONTRATO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO | 29/03/2011 | 31/12/2023 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2023



Assinatura do Responsável

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1292028
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

Raiz do CNPJ: 07.756.872

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO PEDRO DE ALCANTARA

Endereço da sede : RUA EDUARDO FREIBERGER BAUNGARTEN

Certidão emitida às 07:41 de 12/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra Instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Rua Eduardo Baungartem, 435 – Centro – São Pedro de Alcântara-SC.
CNPJ 07.756.872/0001-23
Fone: (48) 984414542

ANEXO II DECLARAÇÃO

GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES E ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPES com sede na Rua Eduardo Bangartem nº 435, São Pedro de Alcântara/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.872/0001-23, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII

Por ser verdade assino o presente

São Pedro de Alcântara, 18 de dezembro de 2023.



JOSE AUGUSTO BECKER

Sócio Proprietário

Carimbo do CNPJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 07.756.872/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:14:02 do dia 23/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2024.

Código de controle da certidão: **9949.A13C.27D5.538A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**
CNPJ/CPF: **07.756.872/0001-23**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140196920600**
Data de emissão: **18/07/2023 06:25:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/12/2023 16:49:23**



PREF. MUNIC. DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PARA VALIDAÇÃO DESSE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0004860

Informações do Contribuinte

| | | |
|--------|--|--------------------|
| CÓDIGO | NOME DO CONTRIBUINTE | CPF / CNPJ |
| 1738 | GESTAO PUBLICA-CONS ASSOC SOCIEDADE SIMP | 07.756.872/0001-23 |

Endereço do Contribuinte

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------|
| ENDEREÇO | NÚMERO | | |
| RUA EDUARDO FREIBERGER BAUNGARTEN | 435 | | |
| NÚMERO CEP | MUNICÍPIO - UF | NOME EDIFÍCIO | APTO / SALA |
| | SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - SC | | |

Informações do Requerente

| | | |
|-----------------|----------------------|------------|
| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE |
| 29844347904 | JANIO LUIZ DESCHAMPS | NORMAL |
| | OBSERVAÇÕES | |

Data de Emissão: 11/12/2023

Data de Validade: 10/01/2024

Certificamos que, revendo os livros de lançamento de tributos desta prefeitura, o Contribuinte acima discriminado, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal referente a Impostos ou Taxas.

Fica reservado o direito do Fisco Municipal, quanto ao lançamento de débitos anteriores a esta, que possam ser apurados no futuro.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

São Pedro de Alcântara, 11 de Dezembro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.756.872/0001-23
Razão Social: GESTAO PUBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS SOC SIMPLES EPP
Endereço: RUA EDUARDO BAUNGARTEM 435 / CENTRO / SAO PEDRO DE ALCANTARA / SC / 88125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

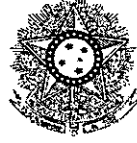
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120618474922006428

Informação obtida em 11/12/2023 16:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.756.872/0001-23

Certidão nº: 71082983/2023

Expedição: 11/12/2023, às 17:32:07

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.756.872/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rua Eduardo Baungartem, 435 – Centro – São Pedro de Alcântara-SC.
CNPJ 07.756.872/0001-23
Fone: (48) 984414542

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Senhores José Augusto Becker, CRC 16.846/O-1 e Janio Luiz Deschamps CRC 10.550/O-0, são sócios da Empresa Gestão Pública Colsiltos e Associados SS, CNPJ 07.756.872/0001-23, e que o Senhor José Augusto Becker possui formação de nível superior em ciências Contábeis.

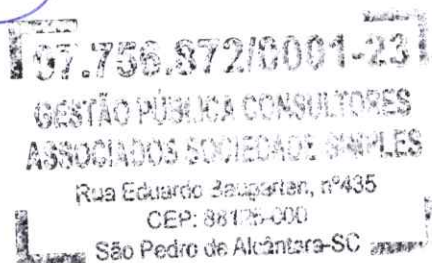
São Pedro de Alcântara, 19 de dezembro de 2023



JOSE AUGUSTO BECKER

Sócio Proprietário

Carimbo do CNPJ





SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil encontra-se habilitada para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : GESTAO PUBLICA - CON
SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. : GESTAO PUBLICA - CON
REGISTRO..... : SC-006239/O-8
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES LT
CNPJ..... : 07.756.872/0001-23

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Art. 304 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/12/2023 as 17:17
Válido até: 10/03/2024.
Código de Controle: 441282.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site:





SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, CATARINA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
CATARINA certifica que o(a) profissional identificado
encontra-se habilitado para o exercício da profissão

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AUGUSTO BECKER
REGISTRO..... : SC-016846/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.417.819-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/12/2023 as 16:58
Válido até: 10/03/2024.
Código de Controle: 900014.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site





SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CATARINA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
CATARINA certifica que o(a) profissional identificado
encontra-se habilitado para o exercício da profissão

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JANIO LUIZ DESCHAMPS
REGISTRO..... : SC-010550/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.443.479-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/12/2023 as 16:56
Válido até: 10/03/2024.
Código de Controle: 572956.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o





SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE ADEMIR DESCHAMP
REGISTRO..... : SC-006925/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.581.189-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/12/2023 as 16:59
Válido até: 10/03/2024.
Código de Controle: 524965.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site:



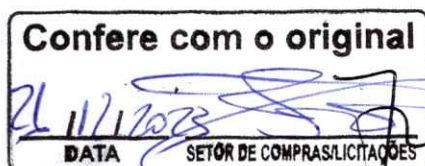
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

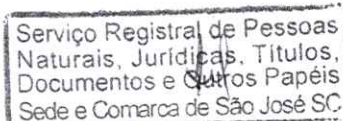
JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, técnico em contabilidade, natural da cidade de São José, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 22 de Agosto de 1957, portador da Cédula de Identidade número 643.081, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 27 de Maio de 2010, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 298.443.479-04, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 010.550/O-0, residente e domiciliado à Rua Eduardo Nader, número 759, bairro Bom Abrigo, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.085-350.

JOSÉ AUGUSTO BECKER, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, contador, natural da cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 08 de Fevereiro de 1968, portador da Cédula de Identidade número 1.662.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 25 de Março de 2008, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 625.417.819-20, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 016.846/O-1, residente e domiciliado à Rua Natividade, número 3.889, bairro Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.140-000.

JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, contador e economista, natural da cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 01 de Novembro de 1950, portador



Página 1 de 10



da Cédula de Identidade número 124.081 expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 27 de Abril de 2006, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 155.581.189-20, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 006.925/O-3, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, número 2.530, bairro Centro, na cidade de São José, Estado Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.103-400.

Únicos sócios da sociedade **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ número 07.756.872/0001-23, estabelecida à Rua Eduardo Baungartem, número 435, bairro Centro, na cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.125-000, com o contrato social devidamente registrado no Cartório de Ofício de Registro Civil Títulos Documentos Pessoas Jurídicas e outros Papéis da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, termo número 3646, Livro A-32, Folhas número 46, no dia 06 de Dezembro de 2001, resolvem alterar pela segunda vez e consolidar o referido contrato social da sociedade simples, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade a partir desta data, será a exploração das seguintes atividades:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM:

- > Discussão, elaboração, execução e avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- > Cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade no re-

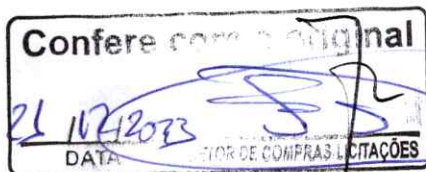
Confere com o original

21/12/03
DATA
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

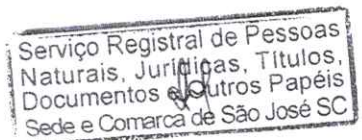

Página 2 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC

- gistro dos fenômenos econômicos;
- > Operacionalização do sistema de Controle Interno;
 - > Realização de auditoria interna;
 - > Treinamento e capacitação de servidores nas áreas de Planejamento Orçamentário, de contabilidade e de sistema de controle interno;
 - > Cumprimento da Agenda de Obrigações diária do Município;
 - > Atendimento a diligências, audiências e citações do Tribunal de Contas do Estado em assuntos relacionados com contas públicas;
 - > Envio de dados e informações ao Tribunal de Contas;
 - > Cumprimento das normas editadas pela Lei Federal número 4.320/1964 e Lei Complementar Federal número 101/2000;
 - > Cumprimento dos gastos mínimos com saúde e ensino e limites de gastos com pessoal;
 - > Habilitação do ente na obtenção de recursos de financiamentos e a fundo perdido para execução de obras e serviços;
 - > Prestação de contas em geral;
 - > Regime próprio de previdência, compensação previdenciária, previdência complementar, legislação previdenciária, perícias médicas, atos de aposentadoria;
 - > Elaboração de plano de cargos e salários, estatuto dos servidores;
 - > Licitações e contratos;
 - > Elaboração de projetos de atualização e modernização administrativa;
 - > Aparentamento do sistema de tributação, controle e arrecadação;
 - > Adequação, atualização e regulamentação da legislação municipal;
 - > Promoção e participação em eventos votados para a capacitação de servidores públicos;
 - > Outras áreas de atuação da administração pública municipal.



Página 3 de 10



CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade a partir desta data, será exercida pelos sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, com os poderes e atribuições de administrarem a sociedade, para o bom e fiel cumprimento de suas finalidades, podendo usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

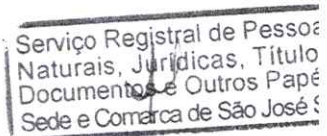
CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade técnica da sociedade a partir desta data, ficará a cargo dos sócios **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS**, técnico em contabilidade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob número 010.550/O-0, **JOSÉ AUGUSTO BECKER**, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 016.846/O-1, **JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, contador e economista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 006.925/O-3, os quais responderão perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, por todas as infrações, ou desrespeito à ética profissional da mesma, ou de seus membros.

E, por se acharem em perfeito acordo, os sócios resolvem consolidar o referido contrato social, que será regido pelas seguintes cláusulas abaixo:



Página 4 de 10
Meo



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade usa como título de estabelecimento **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está estabelecida à Rua Eduardo Baungartem, número 435, bairro Centro, na cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.125-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim às disposições legais vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesmas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital esse, que já encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| NOME DOS SÓCIOS | NÚMERO DE QUOTAS | VALOR DAS QUOTAS | PERCENTUAL DO CAPITAL |
| Jânio Luiz Deschamps | 2.000 | R\$ 2.000,00 | 33,33% |
| José Augusto Becker | 2.000 | R\$ 2.000,00 | 33,33% |
| José Ademir Deschamps | 2.000 | R\$ 2.000,00 | 33,33% |
| Total | 6.000 | R\$ 6.000,00 | 100,00% |



PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O objeto da sociedade é a prestação de serviços de consultoria em:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- > Discussão, elaboração, execução e avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- > Cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade no registro dos fenômenos econômicos;
- > Operacionalização do sistema de Controle Interno;
- > Realização de auditoria interna;
- > Treinamento e capacitação de servidores nas áreas de Planejamento Orçamentário, de contabilidade e de sistema de controle interno;
- > Cumprimento da Agenda de Obrigações diária do Município;
- > Atendimento a diligências, audiências e citações do Tribunal de Contas do Estado em assuntos relacionados com contas públicas;
- > Envio de dados e informações ao Tribunal de Contas;
- > Cumprimento das normas editadas pela Lei Federal número 4.320/1964 e Lei Complementar Federal número 101/2000;
- > Cumprimento dos gastos mínimos com saúde e ensino e limites de gastos com pessoal;
- > Habilitação do ente na obtenção de recursos de financiamentos e a fundo perdido para execução de obras e serviços;
- > Prestação de contas em geral;



- > Regime próprio de previdência, compensação previdenciária, previdência complementar, legislação previdenciária, perícias médicas, atos de aposentadoria;
- > Elaboração de plano de cargos e salários, estatuto dos servidores;
- > Licitações e contratos;
- > Elaboração de projetos de atualização e modernização administrativa;
- > Aparelhamento do sistema de tributação, controle e arrecadação;
- > Adequação, atualização e regulamentação da legislação municipal;
- > Promoção e participação em eventos votados para a capacitação de servidores públicos;
- > Outras áreas de atuação da administração pública municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de Janeiro de 2006.

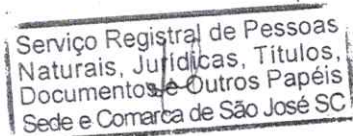
CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, com os poderes e atribuições de administrarem a sociedade, para o bom e fiel cumprimento de suas finalidades, podendo usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem



Página 7 de 10



como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No fim do exercício social, proceder-se-á a verificação contábil dos lucros ou prejuízos, quando será apresentado um Balanço Patrimonial Geral, na forma da Lei vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os lucros apurados serão distribuídos em partes proporcionais às quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os prejuízos porventura verificados, serão mantidos em uma conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade poderá distribuir lucros, ao longo do exercício social, por conta do resultado a ser apurado em 31 de Dezembro de cada exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade técnica da sociedade, ficará a cargo dos sócios **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS**, técnico em

Confere com o original

21/12/2023
DATA SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

Página 8 de 10

Serviço Registral de Pessoa Naturais, Jurídicas, Titulo Documentos e Outros Pap Sede e Comarca de São José

contabilidade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob número 010.550/O-0, **JOSÉ AUGUSTO BECKER**, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 016.846/O-1, **JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, contador e economista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 006.925/O-3, os quais responderão perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, por todas as infrações, ou desrespeito à ética profissional da mesma, ou de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

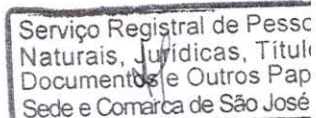

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento no Cartório de Ofício de Registro



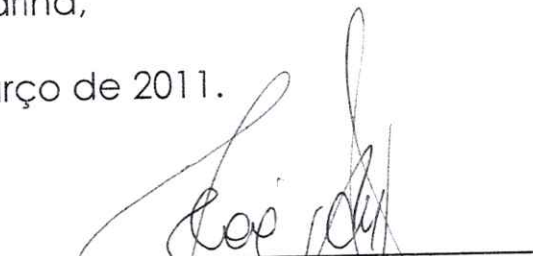
Página 9 de 10

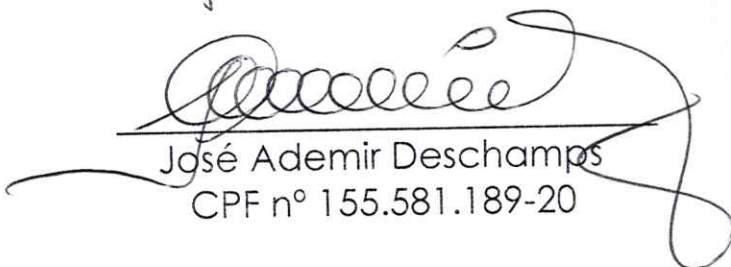


Civil Títulos Documentos Pessoas Jurídicas e outros Papéis da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina,

São José, 29 de Março de 2011.


Jânio Luiz Deschamps
CPF nº 298.443.479-04


José Augusto Becker
CPF nº 625.417.819-20


José Ademir Deschamps
CPF nº 155.581.189-20


Ricardo L. Schmitt Neves
Advogado OAB/SC 18327

Este contrato de pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade simples, está devidamente visado e assinado pelo advogado acima, nos termos do Artigo 1º Parágrafo 2º da Lei número 8.906/1994, tornando-se desta forma apto para o devido registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, bem como em quaisquer outras repartições públicas das diversas esferas administrativas, na forma da Lei.

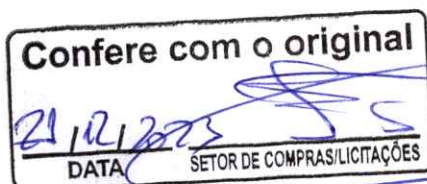


Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de SÃO JOSÉ - SC

Ana Maria Linhares Locks - Registradora
Rua Koesa, 283 - Kobrasol - São José - SC (48) 3259-6631 - www.cartoriosaojose.com.br - regcivil@cartoriosaojose.com.br

Protocolo nº: 173908
Registro nº: 6913, Livro A - 45 Folha 213
Averbado sob Registro nº: 3646, do Livro A - 32, Folha 46
Dou fé, São José, 25/04/2011. A Oficial
Reg. R\$: 43,40 FRJ R\$: 0,00 Selo R\$: 3,00 Total R\$ 46,40
Selo: CDJ99379.

ANA MARIA LINHARES LOCKS
Oficial do Registro Civil de Títulos e Documentos, pessoas jurídicas e outros papéis
São José - SC





Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis

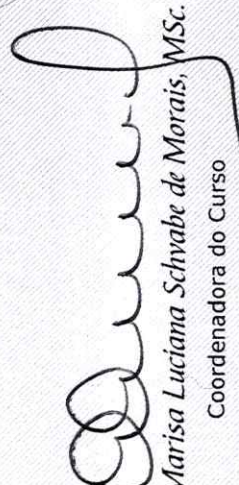
O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

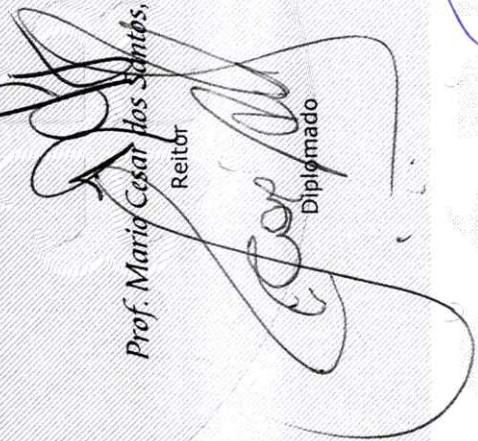
José Augusto Becker,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 8 de fevereiro de 1968, portador da Cédula de Identidade nº 1/R 1.662.366/SC,

concluiu o curso de Ciências Contábeis reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.054/10, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 4 de março de 2010, e considerando o Termo de Colação de Grau em 12 de março de 2011, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 12 de março de 2011.


Prof. Marisa Luciana Schwabe de Moraes, MSc.
Coordenadora do Curso


Prof. Maria Cesar dos Santos, Dr.
Reitor
Diplomado


Prof. Luciana Meryn Bervian, MSc.
Diretora do Centro

Conte com o original
DATA 12/03/11
SETOR DE COMPEAS LICITAÇÕES

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Gestão –
Pólo Santo Amaro da Imperatriz - SC

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente

DIPLOMA registrado sob o nº **548**, livro CFS-19/10,
folha 233. Processo nº 07.1.8452/11, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996,
Itajaí, 12 de março de 2011.

Prof. Pedro Francisco Bettioni, MSc.
Área de Documentação e Diplomaciação
Port. nº 420/07 - Responsável

Prof. Cássia Ferri, Dra.
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor-Port. nº 079/10

Confere com o original
21/03/12
DATA SETOR DE COMPROVAÇÕES



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termas

Gentílico:
Aguasmornense



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Omero Prim, Prefeito Municipal de Águas Mornas, atesto para fins de prova em processos licitatórios que a empresa GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.756.872/0001-23, presta serviços de consultoria na Prefeitura Municipal de Águas Mornas, contrato nº 41/2023:

Plano Plurianual:

- a) Coordenação do trabalho de definição das ações de governo a serem executadas no período, levando em consideração o Plano Diretor da Cidade, Planos Municipais e o programa de governo aprovado nas urnas pelos eleitores;
- b) Estruturação das ações de governo em Programas de Governo;
- c) Elaboração do Orçamento da Receita utilizando os códigos e as contas instituídas pela Portaria Conjunta SOF/STN nº 163/2001 e alterações posteriores;
- d) Previsão no Orçamento da Receita, em contas redutoras, a renúncia de receita de que trata o artigo 14, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, assim como para os descontos concedidos;
- e) Estruturação do Orçamento da Receita das diversas Unidades Gestoras com o código da destinação dos recursos, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- f) Quantificação das necessidades orçamentárias para manutenção da máquina administrativa de forma a permitir a avaliação do volume de recursos próprios disponíveis para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- g) Realização de audiência pública para apresentar e discutir com a sociedade o orçamento da receita, as diretrizes, objetivos e metas da administração para o período, identificados nos programas e nas ações de governo;
- h) Elaboração do orçamento para as despesas com a classificação das ações de Governo por função, sub-função, programa e projeto/atividade/operações especiais, conforme Portaria MOG nº 42/1999;
- i) Apresentação de demonstrativo de cada programa de governo com as ações de governo que a compõem, dos programas constando diagnóstico, diretrizes, objetivos, produto, unidade de medida, meta física, valor de cada ação de governo e fontes de recursos;
- j) Utilização das fontes de recursos com base em estrutura aprovada e em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e orientações do Tribunal de Contas;
- k) Alocação de recursos de forma a garantir os gastos mínimos com saúde, educação, gastos máximos com o Poder Legislativo e vinculação de recursos a órgão, fundo ou despesa;
- l) Elaboração de demonstrativos da receita e da despesa que permitam uma melhor visualização e avaliação pelo Poder Legislativo;
- m) Elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual e exposição de motivos;
- n) Avaliação periódica do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual;
- o) Revisão Anual do Plano Plurianual quando necessário para atendimento de novas necessidades;
- p) Elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre alterações no Plano Plurianual;
- q) Treinamento dos servidores responsáveis pela elaboração do PPA;

2. Lei de Diretrizes Orçamentárias:

9



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

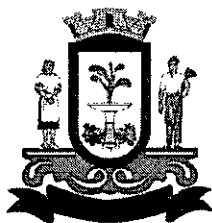
Gentílico:
Aguasmornense



- a) Coordenação do trabalho de definição das prioridades e metas da administração para o exercício seguinte, extraídas do Plano Plurianual;
- b) Elaboração do orçamento da receita para três exercícios, observando as exigências da Lei Complementar (Federal) nº 101/2000, as contas instituídas pela Portaria Conjunta SOF/STN nº 163/2001 e alterações posteriores, as contas de receita utilizadas no PPA e as normas atualizadas constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aprovadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- c) Previsão no Orçamento da Receita, em contas redutoras, a previsão de renúncia de receita de que trata o artigo 14, da Lei Complementar (Federal) nº 101/2000, assim como para os descontos concedidos;
- d) Estruturação das ações de governo em Planilhas que identifiquem a classificação da despesa de forma institucional, funcional programática, grupo de natureza de despesa, diagnóstico, diretrizes e objetivos, produto, unidade de medida, meta física e meta financeira por fonte de recursos para o exercício de referência e meta financeira para mais dois exercícios, observando o disposto na Portaria MOG nº 42/1999, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN;
- e) Quantificação das necessidades orçamentárias para manutenção da máquina administrativa de forma a permitir a avaliação do volume de recursos próprios disponíveis para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental nos exercícios de referência; r) Realização de audiência pública para apresentar e discutir com a sociedade o orçamento da receita, as prioridades e metas da administração para o exercício seguinte;
- f) Elaboração de todos os anexos exigidos pela Lei Complementar (Federal) nº 101/2000 e modelados pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Fiscais, além de Demonstrativo que evidencie a compatibilização das prioridades constantes da LDO com os objetivos e metas do PPA;
- g) Utilização das fontes de recursos com base em estrutura aprovada e em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e normas do Tribunal de Contas;
- h) Alocação de recursos na LDO de forma a assegurar os gastos mínimos com saúde e educação gastos máximos com o Poder Legislativo e vinculação de recursos a órgão, fundo ou despesa;
- i) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma que atenda todas as exigências constantes da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 para que o Prefeito não incorra em crime de responsabilidade, capitulado na Lei (federal) nº 10.028/2000;
- j) Avaliação periódica do cumprimento das prioridades e metas estabelecidas na LDO;
- k) Elaboração de projeto de lei dispendo sobre a inclusão de novas prioridades, quando necessário; l) Treinamento dos servidores responsáveis pela elaboração da LDO.

3. Lei Orçamentária Anual:

- a) Elaboração do orçamento da receita observando as exigências da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, Lei (federal) nº 4320/64, as contas de receita instituídas pela Portaria Conjunta SOF/STN nº 163/2001 e alterações posteriores, as contas de receita utilizada no PPA e na LDO e as normas atualizadas constantes do Manual de



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termas

Gentílico:
Aguasmornense



Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aprovadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

b) Previsão no Orçamento da Receita, em contas redutoras, a previsão de renúncia de receita de que trata o artigo 14, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, além dos descontos concedidos;

c) Coordenação do trabalho de fixação das dotações para cada ação de governo, distribuída por grupo de natureza de despesa e por fonte de recursos;

d) Estruturação das ações de governo em Planilhas que identifiquem a classificação da despesa de forma institucional, funcional programática, grupo de natureza de despesa, diagnóstico, diretrizes e objetivos, produto, unidade de medida, meta física e meta financeira por fonte de recursos para o exercício de referência, observando o disposto na Lei (federal) nº 4320/64, Lei Complementar (federal) nº 4320/64, Portaria MOG nº 42/1999, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN; e) Realização de audiência pública para apresentar e discutir com a sociedade o orçamento da receita e as ações de governo a serem executadas no exercício seguinte com identificação das metas físicas e financeiras;

f) Elaboração de todos os anexos da LOA exigidos pela Lei (Federal) nº 4320/64, pela Lei Complementar (federal) nº 101/2000, pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela STN, além de demonstrativo que evidencie a compatibilização da LOA com as prioridades, objetivos e metas estabelecidas na LDO e no PPA;

g) Utilização dos códigos das fontes de recursos com base em estrutura aprovada e em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e normas do Tribunal de Contas;

h) Alocação de recursos na LOA de forma a assegurar os gastos mínimos com saúde e educação, gastos máximos com o Poder Legislativo e vinculação de recursos a órgão, fundo ou despesa;

i) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de forma que atenda todas as exigências constantes da Lei (federal) nº 4320/64 e Lei Complementar (federal) nº 101/2000 para que o Prefeito não incorra em crime de responsabilidade, capitulado na Lei (federal) nº 10.028/2000;

j) Desdobramento da Receita Prevista para as diversas Unidades Gestoras em metas bimestrais de arrecadação, por fonte de recursos, de forma a dar atendimento ao disposto no artigo 13, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000;

k) Elaboração da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de forma a dar atendimento ao disposto no artigo 8º, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000;

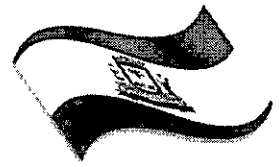
l) Desdobramento das metas fiscais, físicas e financeiras anual em metas quadrimestrais, de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000; m) Treinamento dos servidores responsáveis pela elaboração da LOA.

Orientações aos profissionais servidores públicos da área contábil, quanto ao cumprimento dos princípios fundamentais no registro dos fenômenos patrimoniais, conforme previsto na Resolução CFC nº 750/1993, a observância às normas editadas pela Lei (federal) nº 4320/64, classificação da receita e da despesa, registro contábil dos



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



fenômenos econômicos, emissão dos Balancetes mensais, emissão dos Balancetes mensais, emissão do Balanço Anual das Unidades Gestoras e emissão do Balanço Consolidado, atendendo:

1. Princípio da Entidade;
2. Princípio da Continuidade;
3. Princípio da Oportunidade;
4. Princípio do Registro pelo valor original;
5. Princípio da Competência;
6. Princípio da Prudência;
7. Correta utilização do novo Plano de Contas Único;
8. Controle da criação de novas fontes/destinações de recursos;
9. Classificação da Receita e registro contábil de acordo com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
10. Registro contábil da receita sob o enfoque orçamentário e patrimonial;
11. Registro contábil da renúncia de receita, descontos concedidos e devoluções em contas redutoras de receita;
12. Classificação da Despesa e registro contábil de acordo com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
13. Registro contábil da despesa sob o enfoque orçamentário e patrimonial;
14. Registro contábil da receita e despesa por fonte/destinação de recursos;
15. Registro contábil do controle da disponibilidade por destinação de recursos e conferência desses saldos com os saldos bancários para fins de ajuste periódico;
16. Registro contábil das provisões para férias, 13º salário, licença prêmio, depreciação, amortização e exaustão, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
17. Registro contábil das provisões para devedores duvidosos e inscritos em dívida ativa e da sua atualização mensal pela apropriação dos encargos moratórios;
18. Registro contábil das reavaliações dos ativos;
19. Registro Contábil das provisões matemáticas do RPPS;
20. Registro contábil da amortização do déficit atuarial do RPPS;
21. Registro contábil e controle dos débitos imputados a responsáveis;
22. Avaliação do excesso de arrecadação por fontes de recursos;
23. Apuração e registro contábil do superávit financeiro em cada uma das fontes de recursos;
24. Utilização dos recursos do superávit financeiro do Fundeb no prazo estabelecido pela Lei (federal) nº 14.113/2020;
25. Controle mensal dos gastos mínimos em saúde e ensino;
26. Controle do comprometimento da receita corrente líquida com pessoal;
27. Controle do limite de gastos administrativos no RPPS;
28. Abertura de crédito adicional por conta do superávit financeiro apurado em cada uma das fontes;
29. Elaboração de Projeto de Lei dispendo sobre autorização para abertura de créditos adicionais;
30. Elaboração de Decreto dispendo sobre a abertura de créditos adicionais;
31. Consolidação dos dados contábeis;
32. Controle do envio de dados e informações ao Tribunal de Contas;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

33. Emissão do Balancete mensal de cada uma das Unidades Gestoras para conferência do saldo das contas e realização de eventuais ajustes;
 34. Emissão do Balanço Anual de cada uma das Unidades Gestoras e conferência do saldo das contas para eventuais ajustes antes do encerramento do exercício;
 35. Emissão do Balanço Consolidado e conferência do saldo das contas para eventuais ajustes antes do encerramento do exercício;
 36. Elaboração de resposta a diligências, audiências, citações e pedido de informações pelo Tribunal de Contas;
 37. Elaboração de recursos junto ao Tribunal de Contas nas decisões de Plenário daquela Corte de Contas;
 38. Controle dos processos que tramitam no Tribunal de Contas;
 39. Outros procedimentos relacionados à contabilização dos fenômenos econômicos nas diversas Unidades Gestoras;
 40. Treinamento dos servidores responsáveis pela contabilidade das diversas unidades gestoras.
- Orientações aos profissionais servidores públicos da área contábil e de controle interno, quanto ao cumprimento das normas nela estabelecidas, quanto ao:
01. Conteúdo da Lei Orçamentária Anual;
 02. Princípios orçamentários;
 03. Discriminação e classificação das receitas e despesas;
 04. Observância às regras para transferência de recursos às entidades públicas e privadas;
 05. Regras para emendas à Lei Orçamentária Anual;
 06. Controle da Execução orçamentária e financeira;
 07. Observância ao regime de caixa para as receitas e de competência para as despesas;
 08. Contabilização da Dívida Ativa;
 09. Contabilização dos restos a pagar;
 10. Abertura de créditos adicionais e indicação das fontes de recursos correspondentes;
 11. Observância aos estágios da despesa pública;
 12. Anulação de empenho;
 13. Regime de adiantamento da despesa;
 14. Regras para criação e operação dos fundos municipais;
 15. Prestação de contas;
 16. Organização da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial;
 17. Elaboração, conferência e ajustes dos Balanços;
 18. Contabilidade das autarquias, fundações e empresas dependentes.

Orientações aos profissionais servidores públicos da área contábil e de controle interno, quanto ao cumprimento dos princípios, limites e condições impostos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo: 01. Planejamento das ações governamentais através dos instrumentos: PPA, LDO e LOA;

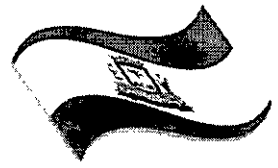
02. Transparência das ações governamentais através da publicação do relatório resumido da execução orçamentária e de gestão fiscal; realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento e para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, físicas e financeiras; liberação para conhecimento e acompanhamento pela sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

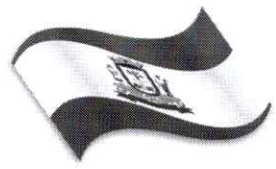


- orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e publicação dos orçamentos e dos balanços;
03. Avaliação mensal do equilíbrio de caixa por fonte de recursos;
 04. Ajustes contábeis no controle da disponibilidade de caixa por destinação de recursos e ajustes nos saldos das contas bancárias;
 05. Prevenção a riscos através da reserva de recursos na conta reserva de contingência;
 06. Estabelecimento de metas fiscais e avaliação do seu cumprimento;
 07. Estabelecimento de metas físicas e financeiras e avaliação do seu cumprimento;
 08. Avaliação mensal do cumprimento dos limites de gastos com pessoal;
 09. Obediência aos limites e condições para renúncia de receitas, geração de despesas, assunção de obrigações no último ano do mandato, inscrição de despesas em restos a pagar, realização de operações de crédito e limite de endividamento;
 10. Avaliação periódica da configuração do sistema para a correta apuração da receita corrente líquida e dos gastos com pessoal;
 11. Elaboração da LDO em conformidade com a LRF para não incorrer em crime de responsabilidade;
 12. Demonstrativo da compatibilização dos instrumentos de planejamento;
 13. Desdobramento da receita prevista em cada fonte de recursos em metas bimestrais de arrecadação e avaliação do seu cumprimento;
 14. Adoção do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira quando as metas não forem alcançadas, inclusive com registro contábil da limitação de empenho;
 15. Elaboração da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
 16. Desdobramento das metas fiscais e físicas em metas quadrimestrais e avaliação do seu cumprimento em audiência pública na comissão de orçamento e finanças da Câmara;
 17. Elaboração do processo administrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos casos de geração de despesa, renúncia de receita e desapropriação de imóveis urbanos.
 18. Observância à exigência de instituição, previsão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
 19. Observância às regras para alienação de bens e direitos;
 20. Elaboração de demonstrativo dos projetos programados para o exercício e que passarão para o exercício seguinte em andamento e das obras com necessidade de recursos para conservação;
 21. Inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária Anual somente após adequadamente atendidos com recursos os projetos em andamento e as obras com necessidade de despesas para conservação, conforme determina o artigo 45, da LC (federal) nº 101/2000;
 22. Encaminhamento ao Poder Legislativo até o envio da LDO, relatório com informações necessárias ao cumprimento do item anterior;
 23. Disponibilização para consulta e instituições da sociedade, durante todo o exercício seguinte, as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas;
 24. Manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



25. Encaminhamento das contas de Governo à Secretaria do Tesouro Nacional, via SICONFI para consolidação nacional;
26. Elaboração, publicação e envio aos órgãos correspondentes, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal;
27. Fiscalização pelo Sistema de Controle Interno, do cumprimento das normas editadas pela LRF, com ênfase ao atingimentos das metas estabelecidas na LDO; limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar; retorno da despesa com pessoal ao respectivo limite; providência para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliárias aos respectivos limites; destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos; e cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal.
28. Condições para contribuir com o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.
29. Treinamento dos servidores responsáveis pela execução dos atos relacionados ao cumprimento dos princípios, limites e condições exigidos pela LRF.

E por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica.

Águas Mornas, 19 de dezembro de 2023


Omero Prim
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Eduardo Baungartem, 435 – Centro – São Pedro de
Alcântara-SC.
CNPJ 07.756.872/0001-23
Fone: (48) 984414542

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS SS

CNPJ – 07.756.872/0001-23

TELEFONE – 48-984414542

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ABERTURA: AS 9:00 HORAS DO DIA 21/12/2023